

ATA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPSJ/RJ

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sede do IPSJ, à rua Raul de Macedo, 170, loja 05, Centro, Silva Jardim, reuniu-se o Conselho Deliberativo, sob a seguinte pauta- Mudança para a sede própria, Informações sobre os investimentos financeiros mês de junho, Informações sobre os débitos do Executivo com o RPPS. A Presidente deu abertura a reunião falando da obra de reforma da sede, que enfim podemos mudar, a mudança será iniciada na data de quatro de julho, e a autarquia ficará apenas com serviços internos por uma semana, até que toda a mudança seja feita e documentos e equipamentos organizados. Em seguida a presidente mostrou a plataforma SIRU, sistema de consultoria na área de investimentos, com os resultados do mês de junho que foram bastante favoráveis. Passamos a tratar dos débitos do Executivo com o RPPS, que se encontra da seguinte forma -Transferência do Executivo para fins de pagamento da Folha dos Aposentados e Pensionistas G1 em atraso, referente aos meses de abril, Maio e Junho e uma diferença do mês de março do corrente ano, perfazendo o total de **R\$1.371.797,02** (Um milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), Parcelas do Acordo de parcelamento nº 0061/2017 referentes aos meses de Abril, Maio e junho do corrente ano estão em aberto, não sendo possível informarmos valores, pois a planilha do sistema é corrigida diariamente. Falta de repasse do Município da Contribuição Patronal no montante de **R\$ 8.659.331,62** (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove reais, trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) desde Julho de 2017 até a presente data. A Presidente explicou os problemas ocorridos na sexta feira dia vinte e oito de junho, quando foi realizado o pagamento do Grupo II, cujo custeio é de responsabilidade do RPPS e não foi realizado o pagamento do Grupo I, cujo custeio se dá através de repasse do Tesouro Municipal, o que foi feito em torno das quinze horas do mesmo dia, e tão logo o repasse foi feito o pagamento do grupo I foi realizado. O Conselho decidiu por fazer um expediente a Exma Senhora Prefeita Maria Dalva, solicitando informações sobre os fatos aqui relatados, conforme competência dada pelo artigo sexto da Lei Municipal mil setecentos e quarenta e quatro. Expediente esse que passa ser parte integrante dessa ata, em anexo. Sem mais, encerrou-se a reunião. Eu, Rosilane Brum Cler Cunha, Membro do Conselho Deliberativo, matrícula Hum mil novecentos e cinqüenta e nove, lavrei esta ata que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.

Participantes:

Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente/IPSJ – Mat. 1.959/3

Luiz Carlos Souza dos Santos
CD – Port 072/2015

Taísa Magdalena Ferreira
CD – Port 072/15

Isaac Pacheco de Andrade
CD- Port 072/15

Inácio Gomes Campos Araújo
CD Portaria 680/2017

Ilma Campos da Cunha Silva
CD Portaria 680/2017

Regina da Silveira Santiago
CD- Port. 072/2015

Alzimira Callazans Pacheco
CD- Port. 072/2015

Leandro Viana Antunes Pinheiro
CD Portaria 72/2017